

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte:

O Globo

Class.:

10-11

Data:

06.05.81

Pg.:

Decisão do TFR permite ao Incra dar terras a 270 famílias no Sul

BRASILIA (O GLOBO) — O Tribunal Federal de Recursos confirmou ontem a desapropriação, decretada em 1972, da Fazenda Sarandi, de aproximadamente oito mil hectares, situada nos municípios de Sarandi e Ronda Alta, no Rio Grande do Sul, o que permitirá ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) o assentamento de 270 famílias de agricultores.

No assentamento, o Incra dará preferência às famílias que perderam suas terras, no início dos anos 70, com a construção da barragem e usina hidrelétrica de Passo Real, como estava previsto desde a desapropriação, e às famílias obrigadas pela Fundação Nacional do Índio (Funai) a deixar a área da reserva indígena de Nonoai, também no Rio Grande do Sul.

O decreto de desapropriação foi contestado pelo proprietário da fazenda, Ernesto José Amoni, com o argumento de que a família Annoni estava cadastrada no Incra, como empresa rural, o que impediria a medida, de acordo com o Estatuto da Terra. A desapropriação então foi suspensa, por decisão da Justiça Federal do Rio Grande do Sul.

Entretanto, o Incra já havia

assentado 65 famílias que não puderam utilizar toda a área dos lotes a elas destinados pelo Incra, embora tenham sido autorizados a permanecer na fazenda até a decisão final da Justiça.

Ontem, a segunda seção do TFR reformou a sentença do juiz federal do Rio Grande do Sul, validando a desapropriação. Mas, como a família realmente era cadastrada como empresa rural, o tribunal decidiu que as indenizações devem ser pagas integralmente, em dinheiro. Normalmente, por determinação do Estatuto da Terra, apenas as benfeitorias são pagas em dinheiro, com a terra sendo indenizada através de títulos da dívida agrária.

O acórdão do TFR deverá ser publicado dentro de um mês, prevendo um prazo para que a família Annoni desocupe o imóvel. Após esse prazo, o Incra iniciará a ocupação da área, tendo reformulado o projeto inicial — que previa 189 famílias — para permitir o assentamento de 270 famílias, total que inclui as 65 já instaladas. Existe um convênio entre o Incra e a Prefeitura de Sarandi para a abertura de 40 quilômetros de estradas na área do projeto.